



## ANEXO 1

### AVALIAÇÃO CURRICULAR PADRONIZADA – AGRM - 2024 – ENTRADA DIRETA

#### ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Todos os candidatos do PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - PSU deverão preencher o formulário do currículo on-line, na página do candidato, no site [www.aremng.org.br](http://www.aremng.org.br) conforme as instruções para cada item, sendo que o currículo será avaliado apenas para os candidatos classificados na primeira etapa (que alcançarem a nota mínima exigida na prova escrita).
2. O prazo limite para envio das informações do currículo e da documentação comprobatória é o mesmo para o final da inscrição e está definido em cronograma previsto em edital.
3. Providencie toda a documentação necessária com antecedência.
4. **ATENÇÃO:** Após o envio dos documentos nenhuma informação ou documento pode ser acrescentado ou modificado em nenhuma hipótese nem na forma de recurso.
5. Não serão considerados para a análise documentos entregues pessoalmente, enviados por e-mail, correios ou outros meios.
6. Todas as atividades inseridas pelo candidato no currículo deverão ser comprovadas por documentação especificada em cada item. Essa comprovação dar-se-á pela inserção no mesmo site do PSU das cópias digitalizadas dos documentos exigidos.
7. **ANTES** da digitalização dos documentos comprobatórios a serem inseridos, o candidato deverá:
  - a) Especificar no canto superior direito da cópia do documento, o número e a letra do item correspondente para o qual pleiteia a pontuação;
  - b) Rubricar todas as páginas das cópias dos documentos no canto inferior direito;
  - c) Em cada cópia de documento destacar com caneta marca texto seu nome e os dados exigidos em cada seção.
  - d) Para cada item deve se colocar um PDF diferente.



8. A qualquer momento deste processo seletivo, a comissão avaliadora do PSU PODERÁ SOLICITAR TODOS OU PARTE DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA VERIFICAÇÃO.

Obs.: comprovação de envio de qualquer documento falso implicará na exclusão imediata do candidato do PSU.

9. Todos os documentos que não preencherem os requisitos aqui descritos e especificados em cada seção NÃO SERÃO CONSIDERADOS VÁLIDOS para pontuação.



## ANÁLISE CURRÍCULAR

O Edital de seleção pública para a Residência Médica é de inteira responsabilidade da Instituição que oferece os programas de Residência Médica.

Conforme Resolução CNRM nº 04, de 23 de outubro de 2007. A análise curricular poderá, portanto, sofrer alterações a critério da COREME respeitando a RESOLUÇÃO CNRM Nº 17, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>1. Cópia do diploma de medicina ou do registro no Conselho Regional de Medicina ou declaração de previsão de conclusão de graduação para 29/02/2024.</b>	<b>0,1 ponto</b>
<b>2. MONITORIA</b>  A pontuação será contabilizada por monitoria, sendo que cada semestre letivo de monitoria <b>corresponderá a 0,25 pontos, independentemente da disciplina.</b> As declarações (e/ou certificados) de monitoria, de caráter oficial, deverão ter sua descrição em tempo (meses). <b>Somente será considerada a monitoria com duração mínima de 4 meses.</b>	<b>0,5 pontos</b>
<b>3. Bolsa ou programa oficial de estudo, pesquisa ou extensão (PIBIC, PIVIC, PET, PROBEC, PROVEC ou PROEXT) e de agências de fomento (FAPEG, CNPQ etc.)</b> Certificado ou declaração pelo orientador ou pesquisador principal ou documento oficial do órgão financiador responsável. <b>0,45 pontos por pesquisa de iniciação científica com bolsa de estudo.</b>	<b>0,9 pontos</b>
<b>4. TRABALHOS CIENTÍFICOS – Apresentação em congressos médicos (Atividades realizadas nos últimos 06 (Seis) anos (2018 a 2023)).</b> A pontuação é contada por trabalho científico. <ul style="list-style-type: none"><li>• Como autor e co-autor: <b>0,25 pontos</b> por trabalho.</li></ul>	<b>1,0 ponto</b>
<b>5. PUBLICAÇÕES DE ARTIGOS COMPLETOS E CAPÍTULOS DE LIVRO EM PERIÓDICOS COM CORPO EDITORIAL (Atividades Realizadas Nos Últimos 06 (Seis) Anos (2018 a 2023))</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Como autor e coautor: <b>0,5 pontos</b> por publicação.</li></ul> Anexar, a cada trabalho publicado, cópia da folha da revista que contenha o corpo editorial do periódico.	<b>2,0 pontos</b>
<b>6. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS/JORNADAS NA ÁREA DE SAÚDE / ATIVIDADES DE EXTENSÃO - 0,1 por evento (Atividades realizadas nos últimos 06 (Seis) anos (2018 a 2023)).</b>	<b>1,0 ponto</b>



*Congresso e eventos científicos, no mínimo de 8 horas	
<b>7. LIGAS ACADÊMICAS E REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL</b> *Ligas - 0,25 por ano * Representação estudantil e representação na instituição de ensino – 0,1.	<b>0,5 pontos</b>
<b>8. TESTE DE PROGRESSO</b>  Participação por ano <b>0,5</b> x pontos. (poderão ser contabilizadas até três participações). Para comprovação de participação, apresentar boletim de desempenho individual. Bonificação Enade:  Faculdade nota 5 → 0,4 pontos Faculdade nota 4 → 0,3 Faculdade nota 3 → 0,2 pontos Faculdade com nota 1 ou 2 → 0,0 pontos Esta pontuação será lançada de forma automática pelo sistema, de acordo com a instituição de origem e ano de formatura do candidato.	<b>1,5 pontos</b>
<b>9. PARTICIPAÇÃO E APROVAÇÃO EM CURSO DE SUPORTE AVANÇADO À VIDA</b>  Para comprovação final em um dos seguintes cursos de nível avançado: ATLS, ACLS, BLS, PALS ou PHTLS dentro do prazo de validade (realizados nos últimos 2 anos).  Os cursos terem sido ministrados por entidades reconhecidas internacionalmente.  Não serão pontuados certificados de conclusão de curso que não mencionem aprovação.  <b>0,5 pontos por curso</b>	<b>1,0 pontos</b>
<b>10. Prova de Conselho Regional de Medicina (Prova do Egresso)</b> Apresentar declaração de participação.	<b>1,0 pontos</b>
<b>11. Estágio no Exterior ou no Brasil:</b> Estágio supervisionado com no mínimo 01 mês de duração no Exterior ou no Brasil com certificado registrado / protocolado e assinado por médico orientador e pela Instituição concedente. <b>*Não será contabilizado estágio eletivo, deverá constar na declaração estágio extracurricular.</b>	<b>0,5 pontos</b>
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA</b>	<b>10 pontos</b>